

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Lotação	07
Nomeação	07
Outros	12
Progressão Funcional	23
Retificação	23
SECONS	24

AFASTAMENTO

Através da Portaria 717/GR de 13 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 109/DC/Vilhena, de 30 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE nº 2474641, lotado no Campus de Vilhena, para cursar mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, em Porto Velho, no período de **09.08.2010 à 05.10.2010**.

Através da Portaria 725/GR de 16 de setembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o memorando nº 126/CPPSD, de 14 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento a servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIRÓZ ALVAREZ MENDES**, para prestar assessoria no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, a ser realizado pela Fundação RIOMAR no período de 16 a 20 de setembro de 2010, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 011/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para Elaboração do Projeto do III Seminário de Educação - SEED:

- Prof. Alberto Dias Valadão;
- Prof. Ms. Genivaldo Fróis Scaramuzza; e
- Prof. Ms. Paulo Sérgio Dutra;

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 017/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Elaboração da proposta do campus de Ji-Paraná para a chamada FINEP para Projetos de Implementação de Infra-Estrutura de Pesquisa nos campi:

- Prof. Dr. Arivelto Cosme da Silva;
- Prof.^a Dr.^a Beatriz Machado Gomes;
- Prof. Ms. Igor Geogios Fotopoulos;
- Prof. Ms. João Gilberto de Souza Ribeiro; e
- Prof. Dr. Robinson V. Figueroa Cadillo.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – A Comissão tem o prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 018/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores técnicos e docente, da UNIR, abaixo relacionados, para, em complementação ao serviço realizado através da Ordem de Serviço 009/2010/DCJP/UNIR, atender ao Despacho da PRAGEP constante do Processo 23118.001105/2010-44 (fl. 22):

Hailton César Alves dos Reis;
Prof. Antônio Francisco Cardozo;
Milton Pereira dos Reis.

II – A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 020/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão para proceder às Eleições para Representantes Docentes no Conselho do campus de Ji-Paraná – CONSEC/JP, de acordo com o Estatuto da UNIR:

Prof.^a Anamaria Silveira;
Prof. Antônio Francisco Cardozo;
Prof. Dilson Henrique Ramos Evangelista;
Prof. Igor Geogios Fotopoulos; e
Prof. José Joaci Barbosa.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – A Comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias para concluir seus trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 021/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão para proceder às Eleições para Representante de Projetos Especiais no Conselho do campus de Ji-Paraná – CONSEC/JP, de acordo com o Estatuto da UNIR:

Prof.^a Anamaria Silveira;
Prof.^a Beatriz Machado Gomes;
Prof. Genivaldo Frois Scaramuzza;
Prof. Igor Geogios Fotopoulos; e
Prof. Walter Trennepohl Júnior.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – A Comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias para concluir seus trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 023/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Readequação e Coordenação do Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos do campus de Ji-Paraná:

Prof. Ms. João Gilberto de Souza Ribeiro;
Prof.^a Ms. Ana Lúcia Denardin da Rosa; e
Prof.^a Ms. Nara Luisa Reis de Andrade.

II – A readequação deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 024/2010/DCJP/UNIR A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, elaborarem o Projeto Básico para a construção do 3.º piso do prédio de Engenharia Ambiental, do campus de Ji-Paraná:

Prof.^a Ms. Ana Lúcia Denardin da Rosa;
Prof. Ms. Igor Geogios Fotopoulos;
Prof. Ms. João Gilberto de Souza Ribeiro; e
Prof.^a Ms. Nara Luisa Reis de Andrade.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 027/2010/DCJP/UNIR A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes e técnico, da UNIR, abaixo relacionados, para realizarem levantamento dos bens patrimoniais existentes no Laboratório Didático de Física, do campus de Ji-Paraná:

Prof. Francisco de Assis Pinto Cândido;
Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo; e
Hailton César Alves dos Reis;

II – A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2010.

Através da Portaria 711/GR de 10 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 081/VR, de 06 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora DANIELA DOURADO SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1516831, para a função de Secretária da Vice-Reitoria, Função Gratificada – FG-5, a partir de 31.08.2010.

Através da Portaria 719/GR de 13 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002459/2010-14. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA - SIAPE nº. 7396748, BRUNO VIEIRA DE SOUSA - SIAPE nº. 1461422**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DISPENSA

Através da Portaria 703/GR de 08 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 078/NCT, de 01 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Prof^{ta} Dr^a ADAINE SPINELLI, da função de Chefe do Departamento de Química, Função Gratificada – FG-1, a partir de 04.09.2010, designada pela Portaria nº. 760/GR de 03.09.2008.

II – Designar a Profª Drª MARIÂNGELA SOARES DE AZEVEDO, SIAPE nº. 1348799, para função de Chefe do Departamento de Química, Função Gratificada – FG1, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 05.09.2010.

Através da Portaria 710/GR de 09 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 106/DC/Vilhena, de 26 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar a Profª **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, em virtude da remoção da referida docente para Porto Velho.

II – Designar o Prof. **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº. 1548023, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a partir de 18.08.2010.

Através da Portaria 736/GR de 20 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.081/NCT, de 17 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar o Prof.Dr.**MARCELO MELO BARROSO**, SIAPE 1513259, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, designado pela Portaria 770/GR de 10.11.2009, Função Gratificada- FG4, a partir de 16.08.2010.

II - Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Civil, Função Gratificada FG-4, a partir de 17 de agosto de 2010.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 331/PRAGEP/UNIR de 15 de Setembro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o Memorando nº.074/PROPLAN/UNIR/2010: **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARINA DA COSTA SANTOS**, Siape 0694709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Pro - Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 335/PRAGEP/UNIR de 16 de Setembro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o Memorando nº.075/PROPLAN/UNIR/2010:

RESOLVE:

Lotar a servidora **MARIA ESTELA FELIX**, Siape 695236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Ciências Contábeis, localizado no Campos Universitário José Ribeiro Filho.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 009/2010/DCJP/UNIR em 02 de agosto de 2010, O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante a Portaria nº 055/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. **RESOLVE:**

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação referente ao primeiro ano do Estágio Probatório da docente ADRIANA MARIA IMPERADOR, Processo 23118.001014/2010-17, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982;

Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153 (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 010/2010/DCJP/UNIR em 05 de agosto de 2010, O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 055/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. **RESOLVE:**

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Processo 23118.001362/2010-86, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153;

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 011/2010/DCJP/UNIR em 19 de agosto de 2010, O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 055/GR, datada de 26 de janeiro de 2009 e considerando o que consta no Memorando n.º 029/2010/DME-JP/UNIR, datado de 19 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

I – Nomear o Prof. Msc. **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, para Coordenar a X Semana de Matemática do campus de Ji-Paraná, que acontecerá no período de 03 – 05 de novembro de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 012/2010/DCJP/UNIR em 20 de agosto de 2010, O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 055/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. **RESOLVE:**

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Processo 23118.002141/2010-25, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527;

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153 (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 013/2010/DCJP/UNIR em 30 de agosto de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. **RESOLVE:**

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente ALBERTO DIAS VALADÃO, Processo 23118.002337/2010-86, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 014/2010/DCJP/UNIR em 30 de agosto de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, Processo 23118.001363/2010-21, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 014/2010/PROGRAD de 01 de setembro de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, e considerando o teor do Memorando nº 01/2010/PIBID/PROGRAD/UNIR, de 31/08/2010, RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01.06.2010, o Prof. Ms. Wilmo Ernesto Francisco Junior, SIAPE 1649919, como Coordenador do Subprojeto PIBID Química de Porto Velho, em função do afastamento do Prof. Dr. Wilson Sacchi Peternele para cursar Pós-Doutorado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 015/2010/DCJP/UNIR em 17 de setembro de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente PAULO SÉRGIO DUTRA, Processo 23118.002146/2010-58, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 016/2010/DCJP/UNIR em 20 de setembro de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Processo 23118.001347/2010-38, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);
 Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior – SIAPE n.º 1312153(membro titular);
 Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);
 Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria 669/GR de 26 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 075/Comissão Eleitoral para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra de 24 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Nomear Comissão para eleição do Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, para que, num prazo de 30 (trinta) dias, promova a consulta, com os docentes abaixo relacionados:

Ângelo Gilberto Manzatto – (Deptº de Biologia) – Presidente;

Wiss Kraw Bacelar Junior (Deptº de Química) – Membro;

Marçal França dos Santos (Deptº de Matemática) – Membro.

Através da Portaria 722/GR de 14 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no do Decreto nº.7.232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU em 20.07.2010, o Ofício Circular nº. 100/2010-MEC/SESu/DIFES e os autos dos Processos n.ºs. 23118.002494/2010-25/23118.2493/2010-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em Regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº. 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº. 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, os candidatos abaixo relacionados:

CAMPUS – JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO

Cargo: Assistente em Administração	Código de Vaga
3º Colocado – JESSIKA KELLY PEDRAZA DA SILVA	209899
CAMPUS - ARIQUEMES	
Cargo: Assistente em Administração	Código de Vaga
2º Colocado – JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS	641044

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se os candidatos nomeados não tomarem posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº. 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 723/GR de 14 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo nº.23118.002384/2010-63. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Meio Ambiente – Nível de Mestrado e Doutorado, a partir do dia 26 de agosto de 2010, por um período de cinco anos conforme estabelecido no inciso VIII da Cláusula segunda do Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a UNESP e a UNIR.

Através da PORTARIA 733/GR/UNIR/2010 de 20 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002546/2010-63. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata **SAMARA KALIL** abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS VILHENA – RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGI ME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFIC AÇÃO DO CANDIDAT O	CÓDI-GO DE VAGA
002/GR/2 010	Dou 106, SEÇÃO 3, p. 23, DE 07 DE JUNHO DE 2010	Comunicação Social/ Jornalismo	DE	Assistente I	2º LUGAR	897022

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 734/GR/UNIR/2010 de 20 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo 23118.002556/2010-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **ADEMILSON DE ASSIS DIAS** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS VILHENA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGI-ME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICA ÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 010/GR	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Administração e Ciências Contábeis	DE	Assistente I	2º lugar	246822

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 735/GR/UNIR/2010 de 20 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo 23118.002557/2010-43. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIANCENTINI** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS ROLIM DE MOURA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 009/GR	DOU 107, de 08 de junho de 2010, p. 28, seção 3	Deto. Engenharia Florestal	DE	Auxiliar I Especialista	2º lugar	849266

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

OUTROS

Através do **DESPACHO DO REITOR Em 15 de setembro de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/10 a 21/11/2010 (incluindo trânsito), a fim de apresentar o workshop intitulado “Public Politics on Employment and Income Generation Through Absorption of the Immigrant Work Force”, bem como a palestra “Os riscos do isomorfismo mimético, a consciência crítica e comprometimento ético de docentes e pesquisadores”, nos Estados Unidos da América, assim como apresentar o tema “Sustainable Management of Family Businesses: A Case Study Focusing the Indigenous Ecotourism to be Managed by Paiter Surui People, in the Region of Cacoal, Rondonia State (Brazil)”, na República Popular da China, com ônus limitado.

Através da Ordem de Serviço nº. 015/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Acrescentar o nome da Servidora docente da UNIR, ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA, à Ordem de Serviço n.º 013/2010/DCJP/UNIR, de 06 de julho de 2010, que nomeou a Comissão de acompanhamento da proposta de migração da estrutura de funcionamento da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para as dependências do campus de Ji-Paraná;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 019/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Incluir os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, na Ordem de Serviço 017/2010/DCJP/UNIR, que designou Comissão de Elaboração da proposta do campus de Ji-Paraná para a chamada FINEP para Projetos de Implementação de Infra-Estrutura de Pesquisa nos campi:

Prof. Dr. Marcos Lázaro de Souza Albuquerque; e

Prof.^a Ms. Nara Luisa Reis de Andrade.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 025/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o Memorando 002/2010, datado de 02 de setembro de 2010, alterar parte da Ordem de Serviço 020/2010/DCJP/UNIR, que designou servidores docentes da UNIR para comporem Comissão para proceder às Eleições para Representantes Docentes no Conselho do campus de Ji-Paraná – CONSEC/JP, de acordo com o Estatuto da UNIR;

II – Substituir a Prof.^a Anamaria Silveira e o Prof. José Joaci Barbosa, pelo Prof. Alberto Dias Valadão e Prof.^a Luciana Castro de Paula, respectivamente:

III – Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a Comissão concluir seus trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 026/2010/DCJP/UNIR A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o Memorando 30/Departamento de Engenharia Ambiental, datado de 03 de setembro de 2010, designar a servidora docente **Ana Lucia Denardin da Rosa**, para atuar como Assistente da Chefia do Departamento de Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, desenvolvendo atividades relativas à Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2010.

Através da Portaria nº 336/PRAGEP/UNIR de 17 de Setembro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002548/2010-52. RESOLVE:

I - Autorizar a baixa dos bens de Tombamento nº. 7904, 15016, 15021, 15022, 15026, 15027, 15028, 15029 e 15030, constantes no Memorando nº.209/BC-2010 (fls. nº. 02);

II – Autorizar a Incorporação dos bens constantes na Nota Fiscal nº 0002151 (fls. nº. 03), em substituição aos bens constantes no item anterior.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 712/GR de 10 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº.23118.001562/2010-39. RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis conforme noticiam os autos dos processos em epígrafe.

I - Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, CLAUDIMIR CATIARI, SIAPE 1523935, e BRUNO VIEIRA DE SOUZA, SIAPE 1461422**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Através da Portaria 714/GR de 10 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000552/2010-86. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III– Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER - SIAPE nº. 1109299, BRUNO VIEIRA DE SOUSA - SIAPE nº. 1461422, e MARIA DE FÁTIMA SILVA LIMA – SIAPE nº. 00694091**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 716/GR de 13 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 302/PROGRAD, de 10 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear os membros abaixo para comporem Comissão Superior de Concurso para Docentes Efetivos:

Prof. Dr. Marcus Vinícius Rivoiro – Presidente (SIAPE 1719984);

Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin – Membro (SIAPE 1546985);

Prof. Ms. Joel Bombardelli – Membro (SIAPE 0396755);

Prof. Dr. Adailton Fernandes da Costa – Suplente (SIAPE 0396611).

Através da Portaria 720/GR de 14 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete, de 13 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito as Portarias nºs. 635,636,637,638 e 639/GR de 17.08.2010, publicadas no BS nº. 043 de 25.08.2010, que trata de Instauração de Processos Administrativos Disciplinares.

Através da Portaria 724/GR de 15 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando nos autos contidos do processo nº.23118.002517/2010-00. **RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo o Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com efeito financeiro a partir da publicação.

Através da Portaria 726/GR de 16 de setembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 145/DCJP, de 10 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 13 a 15.09.2010 em que o Prof. GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº.1713355, conduziu o veículo oficial da UNIR/Campus de Ji-Paraná, modelo Toyota Hilux – Placa NCJ 2311, juntamente com os docentes à Terra Indígena Igarapé Lourdes – Aldeia Iterap.

Através da Portaria 727/GR de 16 de setembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no processo 23118.002037/2010-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI**, Professora Adjunto 3, Mat. SIAPE nº. 1194313, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento de Educação e História do Campus de Rolim de Moura, para o Departamento de Psicologia em Porto Velho/RO, fundamentado no artigo 36, Parágrafo Único, Inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Através da Portaria 728/GR de 16 de setembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no requerimento, de 14 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Substituir o nome do servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria nº. 677/GR de 30.08.2010, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa pelo o nome do servidor **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº1461422.

Através da **PORTARIA 737/GR/UNIR/2010 de 20 de setembro de 2010**, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no Processo 23118.001993/2010-03. **RESOLVE:**

REMOVER a pedido do servidor **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 15458016, do Campus de Rolim de Moura, curso de Agronomia, para o Campus de Porto Velho, Departamento de Química, a partir desta data.

Através da **PORTARIA 738/GR/UNIR/2010 de 20 de setembro de 2010**, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no Processo 23118.000255/2010-31. **RESOLVE:**

REMOVER a pedido do servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE nº 1548288, do Campus de Rolim de Moura, Departamento de Agronomia, para o Campus de Porto Velho, Curso de Engenharia Civil, Núcleo de Ciências e Tecnologia.

RESULTADO DO GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Campus José Ribeiro Filho e Unir Centro

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE	GRAU DE RISCO DE PERICULOSIDADE
AILZA DE MEDEIROS SANTOS	SANITARISTA	CQVSS-PRAGEP	20,00%	0,00%
GILBERTO GOMES SOUTO	ODONTÓLOGICO	CQVSS-PRAGEP	20,00%	0,00%
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERM	CQVSS-PRAGEP	20,00%	0,00%
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA	TÉC ADM	CSG	0,00%	10,00%
EDVALDO CARDOSO MARQUES	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
MARIA CRISTINA FERREIRA	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE SOUZA	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
MARIA DE NAZARÉ ARGEMIRO	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%

1	NEIDE FERREIRA DE ALMEIDA BRITO	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
2	FRANCISCA JERÔNIMO SAMPAIO	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
3	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	TÉC ADM	CSG	0,00%	10,00%
4	JOÃO RODRIGUES DOS PASSOS	TÉC ADM	CSG	10,00%	0,00%
5	ANA LÚCIA ESCOBAR (DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE)	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA-NUSAU	20,00%	0,00%
6	JOSÉ ODAIR FERRARI	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
7	ANDRÉ LUIS PETERMANN	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
8	CARLOS ANDRÉ TRENCH DE SOUZA	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
9	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
0	EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
1	EULÁLIA G. DE AQUINO	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
2	FLAVIA BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
3	GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
4	JANNE CAVALCANTE MONTEIRO	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
5	JOSÉ CARLOS COURI	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
6	JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
7	JUAN MIGUEL S.VILLALOBOS	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
8	JULIANA PAVAN ZULIANI	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
9	KÁTIA REGINA PENA SCHESQUINI	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
0	MARCELO SETTON S. DE CARVALHO	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%

1	MAILLENE RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
2	MARINÊS RODRIGUES DOS S. CÉZAR	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
3	RENATO RORIZ DA SILVA	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
4	RODRIGO GUERINO STABELI	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
5	ROSELY VALÉRIA RODRIGUES	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
6	OTINO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
7	LUCIA REJANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
8	DOUGLAS MORO PIFFER	TÉCNICO	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
9	IDELZUÍTA DA SILVA	TÉCNICO	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
0	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	TÉCNICO	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
1	SUELI MARCHETTI KIKUCHI	TÉCNICO	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
2	ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
3	ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
4	ANDRESA TUMELERO	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
5	CARLOS ALEXANDRE GARÇÃO RAMAGEM	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
6	EMÍLIO THEODORO FILHO	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
7	HORÁCIO TAMADA	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
8	JOSÉ WILSON SERBINO JR.	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
9	LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
0	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
1	PAULO CÉZAR ALVES DE SOUZA	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%

2	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
3	RICARDO TORRES NEGRAES	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
4	RODOLFO LUIS KORTE	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
5	ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
6	SANDRO AUGUSTO GONÇALVES	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
7	TÁRCIA LUCENA BRIBGHET	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
8	VERA ENGRACIA GAMA DE OLIVEIRA	NE	DEPTO MEDICINA	20,00%	0,00%
9	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA	PROFESSOR	DEPTO PSICOLOGIA	20,00%	0,00%
0	LUIZ FERNANDES RODRIGUES SOARES	TÉCNICO	LAB-PSICOL EXPERIM	20,00%	0,00%
1	MARLUCE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO	SPA	10,00%	0,00%
2	ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
3	SORAYA NEDEFF DE PAULA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
4	WILMA SUELY BATISTA PEREIRA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
5	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
6	KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
7	SOLANGE MENDES VIEIRA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
8	VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
9	ELAINE MARIA DE SANTANA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
0	MARIA AMÉLIA ROCHA BARROSO	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
1	MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
2	CRISTIANO LUCAS M. ALVES	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%

3	LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
4	MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
5	DANIELA OLIVEIRA PONTES	PROFESSOR	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
6	CLÁDIA JARINA AIRES DA SILVA CARVALHO	NE	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
7	JEANNE LÚCIA GADELHA DE FREITAS	NE	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
8	RITA DE CÁSSIA MELÃO	NE	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
9	SONIA DIAS LIMA	NE	DEPTO. ENFERM.	20,00%	0,00%
0	ALEXANDRE COUTINHO MATEUS	PROF. GRAU 3º	NCT/DEEL	10,00%	0,00%
1	CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTEIRO	PROF. GRAU 3º	DEEL	10,00%	0,00%
2	ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTI	PROF. GRAU 3º	DEEL	10,00%	0,00%
3	PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVIERA	PROF. GRAU 3º	DEEL	10,00%	0,00%
4	CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JÚNIOR	PROF. GRAU 3º	DEEL	10,00%	0,00%
5	MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO	PROF. GRAU 3º	DQUI	10,00%	0,00%
6	ADAIANE SPINELLI	PROF. GRAU 3º	DQUI	10,00%	0,00%
7	WISS KRAW BACELAR JR	PROF. GRAU 3º	DQUI	10,00%	0,00%
8	WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR	PROF. GRAU 3º	DQUI	10,00%	0,00%
9	ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA	PROF. GRAU 3º	DQUI	10,00%	0,00%
0	WILSON SACCHI PETERNELE	PROF 3º	DQUI	10,00%	0,00%
1	VICTOR LUIS DE FRANÇA MACHADO	TEC. QUIM.	DQUI	10,00%	0,00%
2	LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	PROF. GRAU 3º	DFIS	10,00%	0,00%
3	JUDES GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. GRAU 3º	DFIS	10,00%	0,00%

4	JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA	PROF. GRAU	3º	DFIS	10,00%	0,00%
5	MARCELO FERREIRA DA SILVA	PROF. GRAU	3º	DFIS	10,00%	0,00%
6	LAUDILENE OLENKA	PROF. GRAU	3º	DFIS	10,00%	0,00%
7	HERCÍLIA ALVES PEREIRA	PROF. GRAU	3º	DFIS	10,00%	0,00%
8	MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
9	RUBIANI DE CASSIA PAGGOTO	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
00	NADIR DEMARCHI RAMOS	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
01	LEONIR SANTOS DE SOUZA	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
02	ANDREIA DIAS DE ALMEIDA	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
03	ELIZABETH ANTONIA LEONEL DE MORAES MARTINES	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
04	MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
05	ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
06	PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
07	WANDERLEY RODRIGUES BASTOS	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
08	TIAGO LUIZ KUNZ	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
09	NARCISIO COSTA BIGIO	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
10	RENITA BETERO CORREA FRIGERI	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
11	ANGELO GILBERTO MANZATTO	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
12	CRYSTIANY MARIA GUILHERME	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
13	CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%
14	MIGUEL JOAQUIM SANT'ANNA FILHO	PROF. GRAU	3º	DBIO	10,00%	0,00%

15	PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM	PROF. 3º GRAU	DMAT	10,00%	0,00%
16	JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO	PROF. 3º GRAU	NCT	10,00%	0,00%
17	ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES	TEC	NCT	10,00%	0,00%
18	ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	TEC	NCT	10,00%	0,00%
19	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	TEC	NCT	10,00%	0,00%

**RESULTADO DO GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Campus Universitário de Guajará-Mirim**

Nº	NOME	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE	GRAU DE RISCO DE PERICULOSIDADE
01	Ernesto Ribeiro	10,00%	0,00%
02	Manuel Along Medeiros Fong	0,00%	10,00%

**RESULTADO DO GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Campus Universitário de Ji-Paraná**

Nº	NOME	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE	GRAU DE RISCO DE PERICULOSIDADE
01	ADRIANA MARIA IMPERADOR	20,00%	0,00%
02	BEATRIZ MACHADO GOMES	20,00%	0,00%
03	GERSINA NOBRE DA ROCHA C. JÚNIOR	20,00%	0,00%
04	GUNTHER BRUCHA *	20,00%	0,00%
05	HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS	20,00%	0,00%
06	MARCELO BENTO DA SILVA	20,00%	0,00%
07	MILTON PEREIRA DOS REIS	10,00%	0,00%
08	RENATA GONÇALVES AGUIAR	20,00%	0,00%

**RESULTADO DO GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Campus Universitário de Rolim de Moura**

o	NOME	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE	GRAU DE RISCO DE PERICULOSIDADE
1	Adjalma Campos de França Neto	20,00%	0,00%
2	Alexandre Leonardo Simões Piacentini	20,00%	0,00%
3	Ana Lucy Caproni	20,00%	0,00%
4	Cassiano Spaziani Pereira	20,00%	0,00%
5	Dalza Gomes da Silva	20,00%	0,00%
6	Eduardo Candido Franco Rossell	20,00%	0,00%
7	Elaine Cosma Fiorelli Pereira	20,00%	0,00%
8	Elvino Ferreira	20,00%	0,00%

9	Emmanuel Fernando Maia de Souza	20,00%	0,00%
0	Francisco Fernandes Pereira	20,00%	0,00%
1	Gilda Santos Muhlen	20,00%	0,00%
2	Iracy Soares de Aguiar	20,00%	0,00%
3	João Marcelo Silva do Nascimento	20,00%	0,00%
4	José Roberto de Maio Godoi	20,00%	0,00%
5	José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha	20,00%	0,00%
6	Mara Maria Izan de Maio Godoi	20,00%	0,00%
7	Rosalvo Stachiw	20,00%	0,00%
8	Sylviane Beck Ribeiro	20,00%	0,00%

**RESULTADO DO GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Campus Universitário de Cacoal**

o	NOME	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE	GRAU DE RISCO DE PERICULOSIDADE
1	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	10,00%	0,00%
2	FERNANDA BAY	20,00%	0,00%
3	IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES	10,00%	0,00%
4	JOSENILDO DE SOUZA E SILVA	20,00%	0,00%
5	JULIA MIRIAM ALMEIDA PEREIRA	20,00%	0,00%
6	RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO	20,00%	0,00%
7	SIDNEI KAZUME MIAMOTO	10,00%	0,00%
8	TEREZINHA MACHADO SALOMÃO	10,00%	0,00%

**RESULTADO DO GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Campus Universitário de Vilhena**

Nº	NOME	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE	GRAU DE RISCO DE PERICULOSIDADE
01	Altair Rech	10,00%	0,00%
02	João Rodrigues Alves	10,00%	0,00%
03	Maria Aldeir de Oliveira	10,00%	0,00%
04	Maria das Dores Brito	10,00%	0,00%
05	Maria Idalina da Silva Souza	0,00%	0,00%
06	Obadias Gonçalves	10,00%	0,00%

07	Osvaldo Pereira Alves	10,00%	0,00%
	Jorge Siqueira de Lima Engenheiro-Área-SIAPE1649775 Habilitação em Eng. de Seg. do Trabalho DIREA/PROPOLAN/UNIR		Ramires Brito Onofre Engenheiro-Área – SIAPE 6396775 Habilitação em Eng. De Seg. do Trabalho DIREA/PROPOLAN/UNIR

Através da Portaria 743/GR de 21 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.001401/2010-45. **RESOLVE:**

I - **REINTEGRAR** o servidor Técnico-Administrativo, **JAIME STUANI**, SIAPE nº. 0396418, ao quadro da UNIR, a partir desta data.

II - Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN; Diretoria de Contabilidade e Finanças-DIRCOF.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 333/PRAGEP de 16 de Setembro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002501/2010-99. **RESOLVE:**

Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação ao Título de Graduação pela conclusão do curso de Letras a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 693922, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico, com efeito financeiro a contar de 08/09/2010

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 334/PRAGEP de 16 de Setembro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.00714/2010-86. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **NILSON SANTOS**, SIAPE 0396905, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 055/CONSAD de 17.09.2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05.04.2008 a 05.04.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.04.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 028/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o Memorando Interno S/ N.º, de 15.09.2010, alterar parte da Ordem de Serviço 021/2010/DCJP/UNIR, de 10 de agosto de 2010, que designou Comissão para proceder às Eleições para Representante de Projetos Especiais no Conselho do campus de Ji-Paraná – CONSECO/JP, de acordo com o Estatuto da UNIR;

II – Substituir a docente Anamaria Silveira, pelo Professor de 1.º e 2.º Graus, Gilberto da Silva;

III – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão concluir seus trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2010.

Através da Portaria 718/GR de 13 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no requerimento da Profª Edna Maria Cordeiro/Deptº Acadêmico de Ciências da Educação/Campus de Vilhena, de 09 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 659/GR, de 24 de agosto de 2010.

Onde se lê: Dispensar a Profª Edna Maria Cordeiro do cargo de Coordenadora Adjunta da Especialização em Educação Infantil do Campus de Vilhena;

Leia-se: Dispensar a Profª Edna Maria Cordeiro do cargo de Coordenadora Adjunta da Especialização em Educação Infantil MEC/UNIR.

Através da Portaria nº 332PRAGEP/UNIR de 15 de Setembro de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005: e considerando o que consta no Processo 23118.001871/2010-17. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 298/PRAGEP/UNIR de 13.08.2010 publicada no BS nº 42 de 19.08.2010, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: “ Item 01 nº. TB 1517; Item 02 nº. TB 1604; Item 06 nº. TB 1602”.

Leia-se:” Item 01 nº TB 38445; Item 02 nº. TB 38446; Item 06 nº. TB 38447”.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

SECONS

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Processo: 23118001791/2009-10
	Parecer: 019/CONSUN
Assunto: Revisão das Normas Eleitorais para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNIR.	
Interessado: Conselheira Profª. Ana Lucia Escobar	
Relator: Conselheiro Dorisvalder Dias Nunes	

DO RELATÓRIO:

Trata o presente processo de Revisão para unificação das Normas Eleitorais para escolha de Reitor e Vice Reitor e Diretores e Vice-Diretores de Campi e Núcleos da Universidade Federal de Rondônia, cujo parecer final apresentou Ato Decisório nº 100/CONSAD de 14 de junho de 2010 o qual rejeitou decisão da Câmara de Legislação e Normas, ao mesmo tempo em que apresentou indicativo de alteração no artigo 64 do Estatuto da UNIR.

DA ANÁLISE:

A promulgação do Ato Decisório não discutiu o mérito do que foi deliberado na 42ª Sessão da Câmara de Legislação e Normas e homologado pelo presidente dos Conselhos Superiores. A alteração do artigo 64 do estatuto da UNIR, proposta pelo Ato Decisório nº 100/CONSAD de 14 de junho de 2010 sugere substituir a palavra PRECEDIDA por FACULTATIVA. Duas questões não podem ser desconsideradas pelo Conselho Superior:

A primeira é a necessidade de se observar o que diz a legislação sobre a Eleição para dirigentes universitários, a qual determina que é o Conselho Máximo da Instituição o responsável pela lista tríplice.

A segunda é que independentemente do caráter oficial ou não oficial da consulta à comunidade acadêmica, a Universidade deverá respeitar o que dispõe o parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto 1916,

de 23 de maio de 1996, ratificado no Artigo 64 do Estatuto da UNIR, que dispõe sobre o peso de 70% dos votos dos docentes. Qualquer alteração desses dispositivos implicará a ilegalidade do processo conforme orientação da Nota Técnica nº 448/2009 encaminhada às IFES's pela SESU - Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior.

Com base na legislação mencionada, creio (S.M.J) que no caso apresentado pela Conselheira Ana Fanny B. de Oliveira Bastos na página de nº 65, primeiro parágrafo do presente processo, melhor seria que a atribuição dos pesos fossem estabelecidos conforme legislação vigente para que não ocorressem problemas de interpretação da legislação no que se refere a escolha do dirigente máximo de nossa IFES.

No que se refere ao Ato Decisório em tela, entendemos que não há pertinência para discussão do mérito aqui apresentado visto que este processo propõe especificamente uma proposta de unificação das normas para Consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor, Vice-Reitor, Diretores e Vice-Diretores;

Em relação à proposta de Regimento de Consulta à Comunidade, apresentamos algumas alterações que foram necessárias conforme detalhamento a seguir:

1. A discussão sobre o Calendário da eleição é extensa e não especifica com clareza o período estimado entre a publicação do Edital e a realização da eleição. Por isso propomos que o período de Consulta à Comunidade seja estabelecido em, no máximo, de seis a oito semanas entre a publicação do edital e a publicação do resultado final.
2. Para a atual escolha de Reitor e Vice, sugerimos que se deflagre o processo a partir do dia 13 de setembro e sua conclusão ocorra no dia 29 de outubro do Corrente;
3. A abrangência do Regimento proposto pela Conselheira Ana Fanny, mesmo tendo a boa intenção de unificar todas as normas para eleições na Universidade, depara-se com uma realidade dos Departamentos que dificulta, de forma decisiva, a possibilidade de implantação do presente Regimento nesse âmbito. Em especial, deve-se considerar o grande número de Departamentos com poucos professores (entre eles, muitos recém-criados) para assumir o cargo de chefia, soma-se ainda, um número insuficiente de docentes para composição da Comissão de Consulta (Eleitoral), fiscais, mesas receptoras e candidatos. Deste modo, fica proposto que neste Regimento não se refira aos Departamentos, cuja legislação deve ser específica;
4. Não ficou claro a definição de “docentes de tempo integral” que objetivou definir o perfil dos candidatos aptos ao cargo de Reitor/Vice-Reitor e Diretor/Vice-Diretor. A melhor alternativa é seguir a orientação da legislação que afirma que somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular, de Professor Adjunto – nível 4 e portadores do Título de Doutor independentemente do nível ou classe do cargo ocupado (Decreto 1916, artigo 1º, parágrafo 1º, de 23 de maio de 1996);
5. A fórmula apresentou problemas no cômputo geral quando da aplicação dos pesos. Na proposta anterior a fórmula indicava que a multiplicação do peso seria pelo “total global dos eleitores aptos a votar” nos três segmentos dividido pelo “total de docentes, técnicos ou discentes aptos a votar”. Por considerar essa proposta irreal, alteramos a fórmula considerando o “total global de eleitores votantes ou votos válidos”. Sendo assim propomos que a multiplicação do peso total global dos eleitores votantes nos três segmentos seja dividido pelo total de docentes, técnicos ou discentes votantes conforme explicitado na proposta de Alteração do Regimento Interno de Consulta à Comunidade para os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor;

DO PARECER:

Com base no exposto indicamos:

- Que na condução do processo eleitoral sejam observadas as normas vigentes, particularmente no que se refere ao peso de 70% dos votos dos docentes, 15% para técnicos-administrativos e 15% para o segmento discente;
- Que seja discutida a proposta de Regimento Interno de Consulta à Comunidade em **ANEXO**, bem como os prazos de calendário propostos no presente parecer;

- Que se discuta com celeridade a convocação do Colégio Eleitoral para deflagração do processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor, em função do estreitamento dos prazos para publicação, campanha dos candidatos, votação e posse dos candidatos eleitos e transição administrativa;
- Que a Reitoria destaque um assessor jurídico para acompanhar o processo de escolha de candidatos a Reitor/Vice-Reitor e Diretor/Vice-Diretor, para que se possam elucidar questões de incompatibilidade entre o deliberado nos conselhos e a legislação federal evitando-se desta maneira demandas judiciais desnecessárias.

Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes
Conselheiro.

Através do Ato Decisório n.º 130/CONSEA, de 03 de setembro de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.001220/2009-85;

Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;

Deliberação na 52ª sessão do Conselho Pleno, em 01 de setembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001220/2009-85	Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1046/CGR	
Câmara de Graduação	
HOMOLOGADO PARCIALMENTE EM 20/09/2010	
Assunto: Projeto Pedagógico de Psicologia - Formação de Psicólogos com ênfase em Psicologia Escolar e Psicologia da Saúde	
Interessado: Departamento de Psicologia - Iracema Neno Cecílio Tada	
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – Por pedido de vistas	

I – Parecer da Câmara:

Na 101ª sessão de 31 de agosto de 2010, a Câmara acompanha o Parecer 1046/CGR cujo Relator é favorável.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Vice-Presidente

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Processo: 23118.001220/2009-85
	Parecer: 1046/CGR
Assunto: Projeto Pedagógico de Psicologia - Formação de Psicólogos com ênfase em Psicologia Escolar e Psicologia da Saúde	
Interessado: Departamento de Psicologia - Iracema Neno Cecílio Tada	
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – Por pedido de vistas	

Do relatório

O presente processo trata do projeto pedagógico do curso de graduação em psicologia com ênfase em Psicologia escolar e psicologia da Saúde.

No processo consta:

1. Projeto pedagógico, com ementário e bibliografia completos.
2. Cópia da ata de reunião do Conselho do departamento de Psicologia.
3. Cópia do parecer favorável com ressalvas da relatora do NUSAU.
4. Documento encaminhado pela professora Iracema Tada atendendo as ressalvas do NUSAU.
5. Regulamento do Trabalho de conclusão de curso de graduação em psicologia.
6. Grade de equivalência de disciplina.
7. Parecer da conselheira na Câmara de Graduação do CONSEA.

Da análise:

O projeto pedagógico de graduação em psicologia com ênfase em Psicologia escolar e psicologia da Saúde ora em foco suscitou dúvidas deste conselheiro quanto à necessidade social da oferta continuada de licenciatura. Embora conforme citação do parecer anterior a qualquer momento pudesse ser incluída sem prejuízo da matriz curricular atual. Razão pela qual este relator pediu vista do referido processo e solicitou ao Conselho Estadual de Educação que esclarecesse a existência dessa demanda. O conselho Estadual de Educação esclareceu a dúvida através do ofício n. 431/10 que relata a inexistência desse quadro educacional na rede estadual de docentes.


Do parecer:

Isto posto, Sou de parecer favorável à aprovação do Projeto pedagógico do curso de graduação em psicologia com ênfase em Psicologia escolar e psicologia da Saúde.

Porto Velho 15/07/2010

Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

Relator / CGR


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001258/2010-91	Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 20/09/2010	
Parecer: 1052/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Credenciamento de Leomira Lopes de França		
Interessado: Campus de Cacoal		
Relator(a): Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho		

I – Parecer da Câmara:

Na 101ª sessão de 31 de agosto de 2010, a Câmara acompanha o Parecer 1046/CGR cujo Relator é favorável.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Processo: 23118.001258/2010-91
		Parecer: 1052/CGR
Assunto: Credenciamento de Leomira Lopes de França		
Interessado: Campus de Cacoal		
Relator(a): Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho		

I - Relatório

- 1.1 o presente relato trata do pedido de credenciamento de Leomira Lopes de França como professor colaborador para serviço voluntário, para o Departamento de Ciências Contábeis no Campus da Unir em Cacoal, regulamentado pela Resolução nº 081/CONSEA.
- 1.2 Curriculum Vitae da pleiteante (lattes) – A pleiteante é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Rondônia – em 2002. É especialista em Controladoria de Negócios e Gestão pela Unir com o artigo: Análise Econômica e Financeira e Especialização em Programa Especial de Formação Pedagógica pela Unir. Tem experiência em docência no ensino médio.
- 1.3 Contam no processo os seguintes documentos solicitados pela Resolução nº 081/CONSEA:
 - Requerimento endereçado ao Departamento pedindo credenciamento em três disciplinas para serem ministradas no curso de Ciências Contábeis no Campus de Cacoal.
 - Indicação das disciplinas para credenciamento (1- Processamento contábil Governamental, 2- Planejamento e Orçamento Governamental e 3- Sistema de Informação e Accountability Governamental);
 - Certificado de Conclusão de curso de especialização;
 - Experiência de cinco anos de magistério do ensino de primeiro e segundo graus.
 - Diploma de graduação;
 - Curriculum lattes;
 - Termo de Adesão preenchido e assinado;
- 1.4 O Departamento anexou ao processo os seguintes documentos referentes à Pleiteante:
 - Relação com nome de professores lotados no departamento (10 professores – página 20);
 - Nome do professor co-responsável (página 20);
 - Cópia da Ata de reunião do Departamento (página 21) e do Campus (página 40) que aprovou o pedido de credenciamento;
 - Plano de trabalho consta no processo (página 23 a 25).

II – Análise

2.1 O processo encontra-se completo com parecer favorável da PROGRAD/DAPA

III – Parecer

3.1 Considerando que a pleiteante oferece as condições exigidas pela Resolução 081/CONSEA, recomendo que esse Conselho aprove o credenciamento de **serviço voluntário da Professora colaboradora Leomira Lopes de França** no Departamento de Ciências Contábeis no Campus da Unir em Cacoal nas Disciplinas 1- Processamento contábil Governamental, 2- Planejamento e Orçamento Governamental e 3- Sistema de Informação e Accountability Governamental, tendo como co-responsável o professor lotado naquele Campus Charles Carminati de Lima.

Porto Velho 23 de agosto de 2010.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Relator / CGR.